



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 3154-21/2024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**FIXA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, SECRETÁRIOS E CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### D E C R E T A

**Art. 1º** - São fixados os vencimentos dos servidores do Município de Toropi, conforme tabela abaixo:

<b>PADRÃO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>
1	1.0	970,45
6	1.5	1.455,68
10	1.9	1.843,86
11	2.0	1.940,90
12	2.1	2.037,95
12 A	2.18	2.115,60
14	2.3	2.232,04
16	2.5	2.426,13
17	2.6	2.523,18
18	2.7	2.620,23
23	3.2	3.105,44
24	3.3	3.202,49
35	4.4	4.269,98
45	5.4	5.240,44
46	5.5	5.337,49
51	6.0	5.822,71
90	10.0	9.704,50
91	10.5	10.189,73

### DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 0	258,03		
FG 1	516,05	CC 1	884,66
FG 2	737,29	CC 2	1.105,94
FG 3	958,46	CC 3	1.474,72
FG 4	1.327,29	CC 4	1.843,40
FG 5	1.843,38	CC 5	2.580,71
FG 6	2.578,06	CC 6	3.686,78
FG 7	3.311,88	CC 7	4.792,82

### QUADRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Conselheiro Tutelar	R\$ 1.399,70
---------------------	--------------

### PROFESSORES MUNICIPAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

NÍVEL	VALOR EM R\$
1	2.034,35
2	2.064,43
3	2.229,60
4	2.312,18
5	2.477,33

## DOS ADICIONAIS

ÍNDICE	VALOR EM R\$
Insalubridade 05%	47,61
Insalubridade 10%	97,04
Insalubridade 20%	194,09
Periculosidade	218,36
Salário família	72,77
Gratificação Controle Interno	522,08
Horas de sobre-aviso	(técnico enfermagem) 4,01
	(motorista e op. Máquinas) 3,20
	(operário) 2,18
Gratificação Gestor RPPS	450,00
Gratificação membros comitê RPPS	400,00

## QUADRO DOS AGENTES POLÍTICOS

Prefeito	12.928,07
Vice-prefeito	6.464,04
Presidente da Câmara	3.878,42
Vereadores	2.585,62
Secretário Municipal	5.027,59

## QUADRO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Assessor Jurídico Legislativo	3.664,99
Diretor da Câmara	2.199,43
Assessor Legislativo	1.213,36
Agente legislativo	2.125,75

**Art. 2º** - A partir de 1º de Outubro de 2022, o **Salário Básico dos Demais Servidores do Município é fixado em R\$ 970,45** (novecentos e setenta reais com quarenta e cinco centavos) pela Lei Municipal Nº 1073-21/2024 de 12 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Toropi, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Lilian Verônica Wagner**  
Assessora Jurídica